

## ***EDITAL***

**(Nº26/2023)**

**Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio.

**TORNA PÚBLICO**, que por motivo da realização da “Feira do Petisco”, em Mesão Frio, a levar a efeito nos dias 28, 29 e 30 de julho corrente, é tomada a seguinte medida em matéria de trânsito:

É proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Rua Professor António da Natividade entre a Rotunda do Centro Escolar e o Cruzamento com a Rua do Rio Teixeira, no seguinte período:

- Desde as 00:00 horas do dia 24/07/2023 até às 00:00 horas do dia 8/08/2023.

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Municipio de Mesão Frio, 19 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)